

## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



## PORTARIA Nº 3.499, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

CONSTITUÍ COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS EM ALMOXARIFADO E DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a obrigatoriedade de se constituir a Comissão de Inventário Anual da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES para realização do inventário anual dos bens em almoxarifado e dos bens patrimoniais;

Considerando o Memorando nº 357/2024 - CMNV-ES/GAP.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Comissão para realização do inventário anual dos bens em almoxarifado e dos bens patrimoniais deste Legislativo.
- **Art. 2º** Para fins da efetivação do previsto no art. 1º desta Portaria, ficam designados para integrarem a Comissão os servidores da Câmara Municipal, com a seguinte constituição:
- I GEOMAR HIMENIS, matrícula nº 240, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais II, nomeado na Função Gratificada de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, para atuar como Presidente da Comissão;
- II DIEGO JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 3.386, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, para atuar como Vice-Presidente da Comissão;
- III KIARA ULIANA CAMPO DALL'ORTO AKISASKI, matrícula nº 3.373, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Cerimonial, para atuar como Membro da Comissão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpre-se.

s1 - p 1\2



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de dezembro de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente